

ATO Nº 841/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02436, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.101/2014, de 25.06.2014, publicado no Diário Oficial de 26.06.2014, referente à Aposentadoria do Sr. SEBASTIÃO LUIZ VIANA, portador do RG nº 942.584/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "004".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em Substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ec7ddd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar